



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 162/2013
De 20 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P162/2013
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 20/06/13
Responsável: Wleunice

Contrata o Srº JONAS BULLÉ PANTZ em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, **Jonas Bullé Pantz**, para exercer as funções de Técnico em Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com horário de trabalho de 40 hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assianda entre o Município e o Srº acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.



Leo Campos Barbosa
Vice-Prefeito Municipal